

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 91zf9jla <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/08/2023 Indicação nº 4351/2023 Protocolo nº 9720/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópias ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Exmo. Sr. Junior Leite, Presidente da LIMPURB, a necessidade de restauração e limpeza do Centro Comunitário localizado na Rua Roberto França no Bairro Doutor Fábio Leite I, em Cuiabá-MT.**

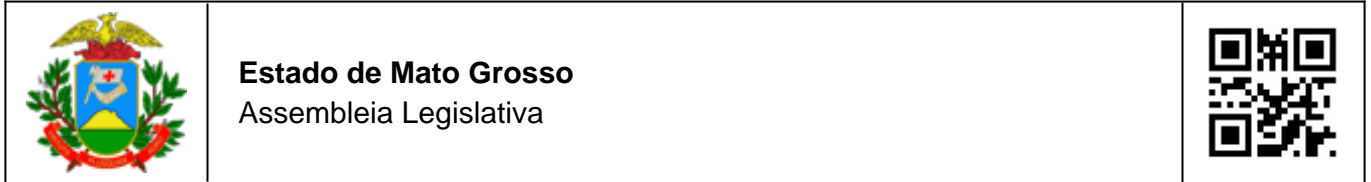
Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópias ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Exmo. Sr. Junior Leite, Presidente da LIMPURB, por meio do qual INDICO, a necessidade de restauração e limpeza do Centro Comunitário localizado na Rua Roberto França no Bairro Doutor Fábio Leite I, em Cuiabá-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto dos apelos dos moradores do Bairro Doutor Fábio Leite I em Cuiabá-MT, e tem por finalidade atender a uma necessidade antiga, qual seja, a restauração e a limpeza no Centro Comunitário do referido bairro.

A restauração do Centro Comunitário visa atender as demandas sociais, tendo em vista a sua importância para a comunidade, servindo como espaço para diversas atividades e eventos que beneficiam os moradores locais e até dos bairros adjacentes.

Contudo, ao longo dos anos, o mencionado Centro Comunitário ficou abandonado e teve um grande declínio na sua condição física, pois nos dias de hoje há um grande acúmulo de lixo e sujeira no local e isso não afeta somente a estética do local, mas também pode representar um risco à saúde dos moradores da região.



Insta salientar, que o local está abandonado há mais de 5 anos e diante disso, apresenta numerosos problemas como vazamentos, infiltrações, falta de pintura e desgastes em geral. Esses problemas comprometem a segurança e a utilidade do espaço, que ao invés de servir como um ativo valioso para a comunidade, tem se deteriorado cada dia mais, não sendo usado para a sua devida finalidade.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 30 de Agosto de 2023

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual